

Estado de Santa Catarina

PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL



CÂMARA DE VEREADORES BRAÇO DO TROMBUDO -SC

LEGISLATURA 2025/2028

MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE BRAÇO DO TROMBUDO PARA O EXERCÍCIO DE 2025

NOME	CARGO
EDUARDA CRISTINA ERBS	Presidente
DEIVID JULIANO VALENTE FARIAS	Vice-Presidente
CRISTIANE GUSTMANN	1 ^a Secretária
DORIVAL SCHMOELLER	2 ^º Secretário

DEMAIS VEREADORES MUNICIPAIS
DARIO WOELCKER
MAURICIO SOARES
ROGÉRIO MÜGGE
ROSINEI MARCOS MACHADO
VALDECIR LEMOS

CORPO TÉCNICO DA CÂMARA DE VEREADORES	
NOME	CARGO
MARISTELA APARECIDA C. SILVA	Agente Legislativo
DAIANA WEBER	Contadora
LARISSA DE CAMPOS ROCHA	Assessora Jurídica
KALIANDRA ALINE HOLLER	Auxiliar de Serviços Gerais

S U M Á R I O

DESCRIÇÃO	PÁGINA
1 - APRESENTANDO NOSSA CIDADE	4
2 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS	5
3 – NOSSA MISSÃO	5
4 - VALORES	6
5 – VISÃO ESTRATÉGICA	7
6 – OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	7
7 - DOS RESULTADOS E METAS A ALCANÇAR	9

1 - APRESENTANDO A HISTÓRIA DE NOSSA CIDADE



História do Município

Entre os anos de 1.920 e 1.921, Braço do Trombudo recebeu seus pioneiros que se deslocaram de Blumenau e regiões vizinhas se aventurando a subir as margens do rio Itajaí – Açu, procediam das mais diversas regiões da Alemanha. As primeiras famílias desbravaram terras através de precárias trilhas entre as matas.

Nesta época, já havia ligação entre o planalto serrano e o litoral catarinense que passava por Braço do Trombudo, por estradas precárias, sendo inicialmente feito o transporte em lombo de animais, depois por carroceiros, até a chegada dos primeiros caminhões, que faziam suas paradas nos pontos estratégicos – km 10, km 15, km 20 e Serril.

Nome Trombudo originou-se do fato de que na região existiam muitas antas, cujas trombas, associadas ao formato do leito do rio que, em suas descidas formava imensas trombas, e pelo fato de que os colonos baseavam-se em fatos da natureza para denominar novos lugares, surgiram daí nomes como Barra do Trombudo, Trombudo Central, Trombudo Alto (Agrolândia) e Braço do Trombudo.

EMANCIPAÇÃO: o município foi emancipado através da Lei Estadual n.º 8.355, de 26.09.91 e sua instalação oficial deu-se em 01.01.93. sendo desmembrado do município de Trombudo Central, mas pertencendo aquela comarca.

2 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Toda e qualquer atividade ou tarefa que uma organização de propuser a realizar, as pessoas responsáveis pela sua execução deverão preocupar-se com a instituição de um Plano de Trabalho, estabelecimento de metas e anseio pelo fim a que se pretende alcançar.

Partindo desta premissa, é essencial que a equipe da Câmara de Vereadores de Braço do Trombudo execute suas atividades firmado nos seguintes pilares: zelo, responsabilidade e preocupação com a qualidade do serviço prestado em favor da comunidade que a patrocina. Focada nestes pontos, a Câmara de Vereadores de Braço do Trombudo, com a participação direta e efetiva de sua equipe, incluindo seus Vereadores, traçaram plano de ação que representa seu **Planejamento Estratégico** para a **LEGISLATURA 2025/2028** com vistas a tornar a gestão do **PODER LEGISLATIVO DE BRAÇO DO TROMBUDO** cada vez mais eficiente pra satisfazer plenamente a comunidade que representa.

3 - NOSSA MISSÃO

A Missão representa a razão de ser de uma organização, seu propósito, seu sentido e o seu papel na sociedade. Além disso, deve transmitir uma declaração de propósito ampla e duradoura. A Missão da Câmara Municipal de Braço do Trombudo - SC, ficou definida assim:

**REPRESENTAR A POPULAÇÃO DE BRAÇO DO TROMBUDO, OFERECENDO UM
ESPAÇO DEMOCRÁTICO E PARTICIPATIVO, FISCALIZANDO OS ATOS DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E LEGISLANDO EM PROL DE UMA
SOCIEDADE MAIS JUSTA E MENOS DESIGUAL**

A fiscalização dos atos da Administração Pública e a legislação em prol de uma sociedade mais justa e menos desigual estão intrinsecamente relacionadas às atividades-fim do Poder Legislativo.

4 - VALORES

Valores são os princípios e atributos prezados pela organização, elementos que devem ser interiorizados e colocado sem prática por todos. Os Valores complementam a Missão, portanto são referência para a atuação institucional.

A Câmara Municipal de Braço do Trombudo luta e defende os seguintes valores:

- ❖ **ÉTICA**
- ❖ **TRANSPARÊNCIA**
- ❖ **LEGALIDADE**
- ❖ **EFETIVIDADE**
- ❖ **INDEPENDÊNCIA DO LEGISLATIVO**
- ❖ **EDUCAÇÃO SOCIAL E POLÍTICA**
- ❖ **COMPROMETIMENTO COM AS DEMANDAS SOCIAIS**
- ❖ **PLULARISMO**

ÉTICA

A ética de um órgão é o agir sempre de acordo com a sua razão de existir, que no âmbito do Poder Legislativo é:

"REPRESENTAR A POPULAÇÃO DE **BRAÇO DO TROMBUDO - SC**, OFERECENDO UM
ESPAÇO DEMOCRÁTICO E PARTICIPATIVO, FISCALIZANDO OS ATOS DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E LEGISLANDO EM PROL DE UMA CIDADE MAIS JUSTA E
MENOS DESIGUAL".

TRANSPARÊNCIA

A Câmara Municipal de Braço do Trombudo deve ser transparente em suas atividades externas e internas.

No âmbito externo, deve divulgar e publicar suas informações de maneira clara, acessível e atualizada para os cidadãos.

LEGALIDADE

Aplicando-se o termo "**LEGALIDADE**", associado diretamente ao princípio da legalidade, à Administração Pública, depreende-se que esta tem o dever de se subordinar à vontade popular materializada por lei.

Dessa forma, a Administração Pública só deve fazer o que está previsto em lei e, ao interpretá-la, deve sempre visar ao interesse público.

INDEPENDÊNCIA DO LEGISLATIVO

A autonomia do Poder Legislativo é importante para que ela possa exercer suas funções de legislar e fiscalizar o governo de forma livre e eficaz, representando a vontade popular, sem a interferência de outros poderes.

EDUCAÇÃO SOCIAL E POLÍTICA

A educação social busca desenvolver nos cidadãos a consciência de seus direitos e deveres, incentivando a participação ativa na sociedade.

Já a educação política, dentro do contexto do Legislativo, visa explicar e esclarecer aos cidadãos a importância do Poder Legislativo na formulação de políticas públicas e na representação dos interesses da população.

COMPROMETIMENTO COM AS DEMANDAS SOCIAIS

O Poder Legislativo deve sempre estar atento e em constante diálogo com os cidadãos e com os representantes dos diferentes grupos sociais de nosso município de Braço do Trombudo.

Além disso, deve se comprometer a atender, na medida do possível, às demandas apresentadas.

Caso não for possível atende-las ou quando a solução não compete ao Legislativo deve estabelecer um diálogo com o Executivo em prol de soluções mais efetivas para a sociedade.

PLULARISMO

A Câmara Municipal de Braço do Trombudo, deve ser um espaço político que abrigue diferentes ideias e manifestações de opiniões dos diversos grupos sociais.

No âmbito das relações humanas, deve-se reconhecer e respeitar a diversidade, não praticando discriminação em razão de preconceitos de raça, sexo, orientação sexual, nacionalidade, cor, idade, religião, posição político-partidária, posição social ou quaisquer outros motivos.

5 - VISÃO ESTRATÉGICA

O Poder Legislativo por sua essência de estar próximo ao povo deve ter por meta a transparência dos atos numa visão do futuro, e isso deve ser alcançado com objetivos estratégicos.

Por isso a ideia é aproximar-se da população, pois o legislativo na verdade só existe se houver a participação popular, principalmente nos municípios menores como é o caso de Braço do Trombudo.

Esta aproximação se dá através de canais de comunicação sem burocracia para conquistar a credibilidade e o interesse da população em participar das atividades da Câmara de Vereadores.

6 - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os **Objetivos Estratégicos** são as diretrizes que a Câmara de Vereadores deve seguir para cumprir sua missão. São eles que indicam as principais linhas de atuação.

Os objetivos estratégicos podem ser **Finalísticos** e **Organizacionais**.

I – OBJETIVOS FINALÍSTICOS

a) APRIMORAR A COMUNICAÇÃO DA CÂMARA COM A POPULAÇÃO.

Isto consiste em adotar política de comunicação que assegure a transparência das ações e estimule o diálogo com a sociedade.

Meta: Aumentar as formas de comunicação e seu alcance.

b) MELHORAR A QUALIDADE DAS LEIS.

Isto consiste em tornar as leis mais claras e efetivas para a população.

Meta: Aumentar a participação da população nos trabalhos do Legislativo, através da maior efetividade nas Audiências Públicas.

c) PROMOVER A EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA.

Propiciar à sociedade um melhor entendimento do papel do Legislativo para aumentar seu interesse em participar das discussões e da fiscalização.

Meta: Desenvolver e consolidar programas e ações educacionais voltados à população na esfera legislativa.

d) APRIMORAR E DIVERSIFICAR OS CANAIS DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NO LEGISLATIVO.

Melhorar os canais de participação já existentes, como o site oficial, as redes sociais, e a Ouvidoria, bem como diversificá-los.

Meta: Criar e consolidar canais de participação e fiscalização popular no Legislativo, aprimorando os já existentes.

II– OBJETIVOS ORGANIZACIONAIS

1) PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA

Metas:

- a) Garantir a Infraestrutura e as tecnologias apropriadas para as atividades administrativas e legislativas;
- b) Reduzir a burocracia interna;
- c) Intensificar ações de controle ao desperdício de recursos públicos;
- d) Assegurar a capacitação dos servidores de acordo com a demanda.

2) RESPONSABILIDADE FINANCEIRA

Metas:

- e) Elaborar anualmente o Plano de Contratação Anual;
- f) Manter o equilíbrio orçamentário e o equilíbrio financeiro;
- g) Conservação do patrimônio físico da Câmara de Vereadores
- h) Procurar a melhoria da eficiência administrativa.

7) DOS RESULTADOS E METAS A ALCANÇAR

**Ser referência inovadora em Gestão Legislativa e fiscalização,
com incentivo a participação da população
e valorização de seus servidores.**

Tornar a Câmara o centro dos debates municipais.

Câmara de Vereadores de Braço do Trombudo, 05 de Janeiro de 2025.

EDUARDA CRISTINA ERBS
Presidente

Maristela A. C. Silva
Agente Legislativo

Daiana Weber
Contadora